

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 287, de 2017.

Cria Comissão Especial destinada a regulamentar os dispositivos da Constituição Federal de 1988.

EMENDA DE PLENÁRIO N.º

Dê-se ao §1º do artigo 4º do Projeto de Resolução nº 287, de 2017 a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§1º A proposição pendente de parecer de mérito que estiver em curso na data da publicação desta Resolução e tratar sobre matéria afeta à competência da CRCF poderá ser a ela redistribuída, a requerimento de seu Presidente, considerando-se eventuais substitutivos aprovados por outras Comissões, ressalvado o disposto no §5º.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O processo legislativo ordinário, previsto regimentalmente e seguido pela Câmara dos Deputados, revela-se mais moroso do que o desejado, principalmente em relação a propostas de regulamentação da Constituição. Com o fim de sanar esse vácuo legislativo, foi apresentado o presente projeto de Resolução.

A proposta da Mesa Diretora é de se criar uma Comissão específica para analisar tais projetos, dispensando a atuação das demais comissões temáticas – somente em relação a proposições que regulamentarão o texto constitucional.

Todavia, o texto original do projeto confere poderes extraordinários à tal Comissão, inclusive desconsiderando eventuais substitutivos já aprovados em relação aos projetos a ela submetidos, bem como determinando relatoria única para os projetos de autoria do colegiado. Entendemos que, ainda que bem-intencionado ao propor suprir as lacunas existentes no texto constitucional, o

projeto irá abreviar sobremaneira as discussões técnicas em relação a inúmeros temas importantes.

As comissões permanentes de mérito exercem função importantíssima de análise e discussão de proposições a elas submetidas. Não podemos alterar regras de processo legislativo e desconsiderar o trabalho de aprofundamento técnico feito pelos colegiados.

Pelas razões expostas, defendemos a aprovação da presente emenda para que o relator na Comissão Especial leve em consideração eventuais substitutivo já aprovados por outras comissões ao proferir o parecer.

Sala das Sessões, em de junho de 2018.

Deputado Daniel Coelho
PPS/PE

Deputado Alex Manente
PPS/SP